

PROTOCOLO GERAL NUP: 64268.005016/2024-36	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO CMDO FRON RO/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)	ASSUNTO: 2024NE000561 (160346)
---	---	---

SETOR: SALC DO CMDO FRON RO/ 6º BIS

ANO: 2024

INTERESSADO: CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE DO CMDO FRON RO/6º BIS.

ASSUNTO: ATENDER DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE. (EQUIPAMENTO DIAGNÓTICO). 39.600.199/0001-24 – ESSENCIAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO MÉDICOS HOSPITALARES.

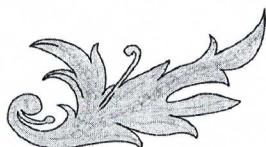
MOVIMENTO DO PROCESSO							
DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
1				18			
2				19			
3				20			
4				21			
5				22			
6				23			
7				24			
8				25			
9				26			
10				27			
11				28			
12				29			
13				30			
14				31			
15				32			
16				33			
17				34			



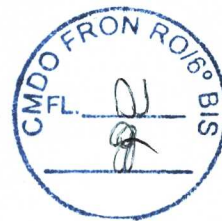
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
INTERESSADOS: SEÇÃO REQUISITANTE / SALC / CONFORMIDADE(SCGR)

CHECKLIST DE MONTAGEM DE PROCESSOS DE EMPENHO

☐ INEXIGIBILIDADE Nº ____/____.	☐ PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____.	☐ DISPENSA(*)
☐ UG GERENCIADORA UASG: 160346	☐ UG PARTICIPANTE	☒ UG NÃO PARTICIPANTE (CARONA)
☐ DIEx da Seção Requisitante (Nr ____)	☐ DIEx da Seção Requisitante (Nr ____)	☒ DIEx da Seção Requisitante (Nr <u>34</u>)
☐ Tabela de Itens	☐ Tabela de Itens	☒ Tabela de Itens
☐ Nota de Crédito	☐ Nota de Crédito	☒ Nota de Crédito
☐ Consulta SICAF	☐ 1ª Pág. Edital	☒ 1ª Pág. Edital
☐ Consulta Consolidada	☐ Pág. Edital consta OM participante	☒ Pág. previsão de adesão
☐ Consulta CADIN	☐ Consulta SICAF	☒ Pág. Edital dos itens a serem empenhados
☐ Nota de Empenho	☐ Consulta Consolidada	☒ SIASG NET/Solicitação
	☐ Consulta CADIN	☒ SIASG NET/Autorização
	☐ Nota de Empenho	☒ Termo de Aceite do Fornecedor
		☒ 03 (três) orçamentos (comparativos)
		☒ Cópia assinada da ARP
		☒ Mapa Comparativo
		☒ Consulta SICAF
		☒ Consulta Consolidada
		☒ Consulta CADIN
		☒ Nota de Empenho
		☐ Somente NE Ordinária
		☐ DIEx da Seção Requisitante (Nr ____)
		☐ Tabela de Itens
		☐ Nota de Crédito
		☐ Orçamento vencedor
		☐ 03(três) Ofícios de Solicitação de Orçamento
		☐ 03(três) orçamentos de fornecedores
		☐ Mapa Comparativo
		☐ Justificativa para não realização de Cotação Eletrônica (SFC)
		☐ Consulta SICAF; ou
		☐ RFB, INSS e FGTS
		☐ Consulta Consolidada
		☐ Consulta CADIN
		☐ Nota de Empenho



“A LOGÍSTICA É TUDO, OU QUASE TUDO, QUE NÃO O COMBATE”



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)**

**DIEEx nº 34-LAC/Div Sau/C Fron RO
EB: 64268.005016/2024-36**

Guajará-Mirim-RO, 18 de dezembro de 2024.

Do Chefe da Divisão de Saúde

Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo Fron RO/6º BIS

Assunto: Aquisição de Materiais Permanentes

Anexos: Nota de crédito; Tabela de itens; Sicaf; Justificativa p/ adesão; Relatório de pesquisa de preço; Pesquisas de preço; Termo de aceite do fornecedor.

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02) e letra “c” do Inciso V, do Art. 40 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, solicito as providências junto ao Ordenador de Despesas para aprovar a aquisição dos materiais permanentes discriminados em anexo, por meio da adesão a Ata do Pregão Eletrônico constante da referência.

2. Objetivos Organizacionais:

- Fortalecer a integração com a sociedade e a imagem do batalhão
- Valorizar o pessoal e a família militar.

3. Tipo de Empenho: Ordinário

- **PI:** D8SAEMENDAS
- **ND:** 44.90.52
- **NC:** 2024NC436496

POLIANA NATALIA FERREIRA IKONO - 1º TEN
Chefe da Divisão de Saúde/6º BIS

Despacho do Fisc Adm

1. Para fins do Art. 72 da Lei 14,133, de 01 Abr 21, empregar recurso conforme elementos da despesa supracitados.

Em 18 de DEZ de 2024

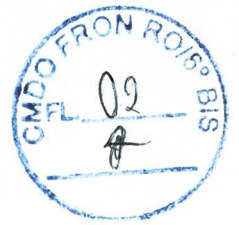
FÁBIO CARLINETTI DECIFLOFF - 1º TEN
Substituto do Fiscal Administrativo do Cmdo Fron RO/6º BIS

Despacho do OD

- Autorizo a aquisição de serviço e determino a abertura de Processo Licitatório, se for o caso; e
- O Oficial Encarregado do setor de licitações adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas constante neste DIEEx.

Em 18 de DEZ de 2024

DIOGO CALAMARI SOUZA DE FREITAS - 1º TEN
OD Substituto Cmdo Fron RO/6º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)**

**DIEEx nº 34-LAC/Div Sau/C Fron RO
EB: 64268.005016/2024-36**

TABELA DE ITENS

ATA DO PREGÃO 42/2023; UASG 160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR (Adesão)						
39.600.199/0001-24 - ESSENCIAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA						
ITEM	ITEM DO PREGÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	32	Equipamento Diagnóstico Clínico Método: Impedância, P/ Hematologia , Ajuste: Ajuste Digital, Programável, Microprocessado , Capacidade: Até 80 Amostras/Hora , Adicional: Até 20 Parâmetros	UNIDADE	01	R\$ 51.417,00	R\$ 51.417,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 51.417,00
TOTAL DA ATA						R\$ 51.417,00


POLIANA NATALIA FERREIRA IKENO - 1ª TEN
Farmacêutica do Cmdo Fron RO/6º BIS

06/12/24 12:50

USUARIO: ASSUNÇÃO

DATA EMISSAO : 06Dez24 VALORIZACAO : 06Dez24 NUMERO : 2024NC436496

UG EMITENTE : 160505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160346 / 00001 - CMDO FRON RONDONIA

OBSERVACAO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRED EMENDA PARLAMENTAR DEP CEL CHRISOSTOMO-NR39450005

AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO C RESGATE E EQPT MED HOSPITALARES

ATENDE NC589 - EME DE 06MAR24. EMPENHAR ATÉ 23DEZ24

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	2	239495	10000000000	449052		160505	D8SAEMENDAS	600.000,00

NE 561

160346

LANCADO POR : 00139828184 - FABRÍCIA
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160505 06Dez24 09:58





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
Batalhão Forte Príncipe Da Beira



CMDO Nº BDA INF'SL

O 6º Batalhão de Infantaria de Selva, quartel do Exército, sediado na cidade de Guajará Mirim/RO, solicita verificar a possibilidade desse fornecedor autorizar a adesão para a aquisição do seguinte material:

ATA DO PREGÃO 42/2023; UASG 160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR (Adesão)						
39.600.199/0001-24 - ESSENCIAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA						
ITEM	ITEM DO PREGÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	32	Equipamento Diagnóstico Clínico Método: Impedância, P/ Hematologia , Ajuste: Ajuste Digital, Programável, Microprocessado , Capacidade: Até 80 Amostras/Hora , Adicional: Até 20 Parâmetros	UNIDADE	01	R\$ 51.417,00	R\$ 51.417,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 51.417,00
TOTAL DA ATA						R\$ 51.417,00

A aquisição do referido item se dará de uma única vez.

Caso tenha interesse no fornecimento, solicito encaminhar a autorização da adesão conforme modelo constante do anexo, enviar uma cópia Assinada da ARP (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) e, ainda, manter as receitas do SICAF em dia.

TODO O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO NESTA OM SOLICITANTE.

COMANDO DE FRONTEIRA DE RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, CNPJ 09.567.156/0002-04, AVENIDA LEOPOLDO DE MATOS, Nº2329, BAIRRO: TAMADARÉ, GUAJARÁ MÍRIM, CEP 76850-000, TELEFONE (69) 99226-9391

Solicito acusar recebimento,

Atenciosamente

Tentente: **IKENO** (FARMACÊUTICA DO CMDO DE FRON RO/ 6ºBIS)



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa: 288/2024
UASG: 160346
Status: Rascunho
Editado por: POLIANA NATALIA FERREIRA IKENO

Título: HEMATOLOGIA

Observações:

Total de itens cotados: 1
Valor total da pesquisa de preços: R\$ 58.900,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
439005 - Equipamento Diagnóstico Clínico Método: Impedância, P/ Hematologia , Ajuste: Ajuste Digital, Programável, Microprocessado , Capacidade: Até 80 Amostras/Hora , Adicional: Até 20 Parâmetros	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 57.130,0000	R\$ 62.343,3333	R\$ 58.900,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 9,8867% Desvio Padrão: 6.163,6912 Maior Preço: R\$ 71.000,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 58.900,0000	07/05/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 57.130,0000	04/04/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 71.000,0000	19/03/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
† Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 17/12/2024 12:13

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)**

**Adesão ao Pregão Eletrônico SRP Nº 42/2023 – UASG160482 -
Processo Administrativo NUP 64268.005016/2024-36.
Objeto:** Aquisição de material permanente para o Cmdo Fron RO/6º BIS

**AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA
DO ORDENADOR DE DESPESAS PARA CONTRATAÇÃO**

1. DO OBJETO

Processo Administrativo de adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico em epígrafe, para aquisição de material, com amparo no art. 31, do Decreto n. 11462 /2023.

2. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de **atividades de custeio**, nos termos do Decreto nº 10.193, de 2019 e da Portaria do Comandante do Exército nº 1.603, de 25 de setembro de 2018.

3. DA COMPETÊNCIA E DOS LIMITES DE CONTRATAÇÃO

No âmbito do Exército Brasileiro, a autoridade competente para a elaboração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor, cujo valor seja inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), é o **Ordenador de Despesas** da Organização Militar, com fulcro no § 2º, do art. 10, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.603, de 25 de setembro de 2018.

4. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em cumprimento aos arts. 9º, III e § 1º e 30 I do Decreto nº 10.024/19 e art. 2º, *caput* e parágrafos, VII da Lei 9.784/99, a **adesão** supramencionada justifica-se pelos seguintes motivos:

a. O Cmdo de Fron RO, tem necessidade de registrar os preços, visando a atender o **DIEx Requisitório nº 34- LAC/Div Sau/C Fron RO, de 18 de dezembro de 2024**, e seus Anexos.



b. A escolha do Pregão Eletrônico como modalidade licitatória se funda na natureza do objeto da licitação, considerado **“bens comuns”**, cujas especificações quantitativas e qualitativas estão concisa e objetivamente definidas no objeto do Edital de Pregão e no Termo de Referência, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado, nos termos do arts. 2º e 4º Decreto nº 10.024/2019.

c. O edital do supramencionado Pregão Eletrônico realizado para o registro de preços admite a adesão à Ata.

d. Há *exata identidade* do objeto de que necessita a Administração Militar e aquele registrado na Ata. Além disso, a vantajosidade da presente adesão está demonstrada mediante **Pesquisa de Preços de Mercado** constante dos autos, nos termos do art. 31, do Decreto n. 11.462 /2023.

e. Foi realizada a consulta ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, informando os quantitativos pretendidos, o qual autorizou expressamente a adesão, observados os limites estabelecidos no art. 32, do Decreto nº 11.462 /2023.

f. O fornecedor aceitou expressamente fornecer os quantitativos desejados, em obediência ao Inc II, do art. 31, o Decreto nº 11.462 /2023.

g. O fornecedor registrado na ata de registro de preços **mantém** as mesmas condições de **habilitação** exigidas no edital da licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21.

h. Não consta nenhum registro de sanção aplicada ao fornecedor registrado na ata, cujos efeitos torne-o proibido de celebrar contrato administrativo e alcance a Administração contratante.

i. A **aquisição** ou **contratação** será efetivada em **até 90 (noventa) dias após a autorização do órgão gerenciador**, observado o **prazo de vigência da Ata**, conforme o art. 31, §§2º e 3º, do Decreto nº 11.462 /2023.

5. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Constam nos Autos as comprovações referentes à regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66), com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2º, Lei 9.012/95), regularidade trabalhista (CNDT - Lei 12.440/11) e verificação de eventual proibição para contratar com a Administração (SICAF, CADIN, CEIS, TCU e CNJ).

6. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

a. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), nos termos da Lei 14.133/21. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21.

b. Na entrega dos materiais/serviços licitados, não haverá obrigações futuras, assim como trabalhistas e previdenciárias que comprometam esta Unidade Gestora.

c. O pagamento somente ocorrerá após a entrega do material/prestação do serviço e a liquidação da respectiva nota fiscal.

7. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ex positis,

a. AUTORIZO o prosseguimento da presente contratação, de acordo com a Lei nº 14.133/21.

b. DECIDO pela **ADESÃO** à **Ata de Registro de Preços** do **Pregão Eletrônico** em epígrafe, na forma supracitada.

c. DECLARO que há adequação orçamentária e financeira com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual, a Lei Complementar 101/2000, art. 16, inc. II, o Decreto 8.640/2016 e a Portaria MPOG nº 172/2015 e suas alterações supervenientes.

Guajará-Mirim, RO, 28 de Dezembro de 2024.


DIOGO CALAMARI SOUZA DE FREITAS - Maj
OD Substituto Cidéo Fron RO/6 BIS





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
(Processo Administrativo nº 64268.005016/2024-36)

1. OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 -SEGES/ME.

1.2. A Pesquisa de Preços foi elaborada por este agente tecnicamente capaz de definir quantitativa e qualitativamente as necessidades do objeto, visando à aquisição de material permanente, para atender às necessidades do Centro de Atendimento a Dependentes, Inativos e Pensionistas - CADIP, seção de Saúde, do Comando de Fronteira RO/ 6º Batalhão de Infantaria de Selva.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 02 SET 24 a 31 DEZ 24

3. METODOLOGIA APLICADA

3.1. Para a definição do preço estimado, foi utilizado como método:

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra:

3.2. Justifica-se a escolha dessa metodologia, menor preço, em virtude de se mostrar a mais apropriada ao presente caso, considerando ser um mercado restrito, com poucas empresas do ramo OU por terem sido coletados somente propostas diretas com fornecedores locais aptos à entrega imediata do bem/serviço.

4. PARÂMETROS UTILIZADOS

4.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 -SEGES/ME:

(X) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de

preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

() IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

4.2. Conforme previsão do § 1º do artigo 5º da IN 65/2021, foi(ram) utilizado(s) o(s) parâmetro(s) previsto(s) no(s) Inciso(s) I e II, de forma combinada.

5. COMPARATIVO DE PREÇOS

5.1. Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta (Se for o caso ou excluir esta observação) chegou-se ao:

5.2. TABELA DO MAPA COMPARATIVO:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO 01	PREÇO 02	PREÇO 03	PREÇO 04	MENOR PREÇO
1	Equipamento Diagnóstico Clínico Método: Impedância, P/ Hematologia , Ajuste: Ajuste Digital, Programável, Microprocessado , Capacidade: Até 80 Amostras/Hora , Adicional: Até 20 Parâmetros	R\$ 51.417,00	R\$ 57.130,00	R\$ 58.900,00	R\$ 71.000,00	R\$ 51.417,00

6. RESULTADOS OBTIDOS

6.1. Analisando todos os dados obtidos por este "agente" de pesquisa de preços, conclui-se que a pesquisa de preços realizada cumpriu a finalidade de permitir que a Administração reconheça que os valores são compatíveis com os preços ofertados para a administração pública.

7. **ANEXOS** - A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório:

- 7.1. Pesquisa Painel de Preços
- 7.2. Pesquisa Comprasnet



Guajará-Mirim, RO 18 de dezembro de 2024.

POLIANA NATALIA FERREIRA IKENO – 1º TEN
Responsável pela Pesquisa de Preços.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.600.199/0001-24
Razão Social: ESSENCIAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: ESSENCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/08/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

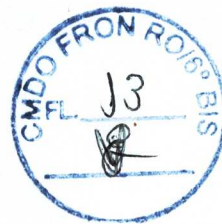
Receita Federal e PGFN	Validade:	22/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	08/01/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/06/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/04/2025
Receita Municipal	Validade:	16/06/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2025
-----------	------------



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.600.199/0001-24
Razão Social: ESSENCIAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: ESSENCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/08/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	08/01/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/06/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/04/2025
Receita Municipal	Validade:	16/06/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2025
-----------	------------

Emitido em: 18/12/2024 11:20

CPF: 349.XXX.XXX-4 Nome: ANDRE GOMES DE ASSUNCAO

Ass: _____

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) Consulta Contratante

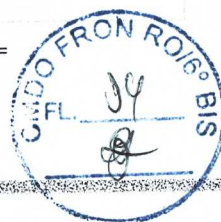
Emissão em 18/12/2024, 11:20

Parâmetros: CPF / CNPJ: 39.600.199/0001-24. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZjU0MWVvODZjNzQxOGQ3MThtYzBmZmVhMTI0OTZlZDNiNzVkdDk2NzU4MGJlNDdmZDhkNzQ1MDZmM2M0YmM3NA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/12/2024 11:21:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESSENCIAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **39.600.199/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Solicitar adesão



Solicitar adesão > Visualizar

Nº Solicitação: 00015/2024

Unidade Gerenciadora: 160482 - CMDO 1A BDA INF SL

Número da compra/ano: 00042/2023

Modalidade da compra: 05 - Pregão

Situação: Aceita

Responsável: HELEN CRISTINA SILVA COSTA MELO - cristina.costa@eb.mil.br

Texto Justificativa: Por não termos pregão vigente em nossa OM

Anexo Justificativa: Nome

Visualizar

JUSTIFICATIVA2.pdf



Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 23 e Art. 86, §2º, inc. III)?:

Sim

Anexo Demonstração: Nome

Visualizar

cotação hematologiapdf.pdf



Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?:

Sim

Anexo Aceitação: Nome

Visualizar

adesão assinada.pdf



Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?:

Não

Data aprovação análise: 17/12/2024, 16:57

Itens para adesão:

Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status
39.600.199/0001-24 - ESSENCIAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	00032	EQUIPAMENTO DIAGNOSTICO CLINICO. METODO IMPEDANCIA, P/ HEMATOLOGIA. AJUSTE AJUSTE DIGITAL. PROGRAMÁVEL. MICROPROCESSADO. CAPACIDADE ATÉ 80 AMOSTRAS/HORA. ADICIONAL ATÉ 20 PARÂMETROS	1.00000	1.00000		Acetia



Ações



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 23/12/2024 10:15

Usuário: ***.310.902-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissante

Código	Nome	Moeda
160346	COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.567.156/0001-23	AV LEOPOLDO DE MATOS, 2329 BAIRRO TAMANDARE	76850-000
Município	UF	Telefone
GUAJARA-MIRIM	RO	(069) 3541 2121/2151-SETFIN/4697-SALC

Ano	Tipo	Número
2024	NE	561

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	239495	1000000000	449052	160505	D8SAEMENDAS

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
18/12/2024	Ordinário	64268.005016/2024-36	0,0000	51.417,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
39.600.199/0001-24	ESSENCIAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E	12244-395
Endereço		
PIEDADE MARTINS PEREIRA 318 SALA 02 LOTEAMENTO URBANOVA		
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
179	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	28	-	I	-	

Descrição

ATENDER DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE PARA O CADIP DO COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6° BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (CMDO FRON RO/6° BIS), CONFORME DIEX Nº 34 - LAC/DIV SAU/CMDO FRON RO/6° BIS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, DO CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE DO CMDO FRON RO/6° BIS. CONFORME NOTA DE CRÉDITO 2024NC436496 - DGP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024. PI D8SAEMENDAS. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 42/2023 DA UASG 160482 - CMDO 1ª BDA INF SL/RR.

Local da Entrega

AV: LEOPOLDO DE MATOS Nº 2329 - BAIRRO: TAMANDARÉ, CEP: 76.850-000 - GUAJARÁ MIRIM-RO.

Informação Complementar

16048205000422023 - UASG Minuta: 160346

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/12/2024 13:07:30	Alteração



Data e hora da consulta: 23/12/2024 10:15

Usuário: ***.310.902-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.417,00

Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00032 - EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO, MÉTODO IMPEDÂNCIA, P/ HEMATOLOGIA, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, PROGRAMÁVEL, MICROPROCESSADO, CAPACIDADE ATÉ 80 AMOSTRAS/HORA, ADICIONAL ATÉ 20 PARÂMETROS	51.417,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/12/2024	Inclusão	1,00000	51.417,0000	51.417,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

DIOGO CALAMARI SOUZA DE FREITAS

***.095.307-**

20/12/2024 13:07:30

Responsável pela Nota de Empenho

ERWIN ALEKSANDER BRITO DO NASCIMENTO

***.495.862-**

19/12/2024 09:49:20

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/12/2024 13:07:30	Alteração